



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 4 de novembro de 2014

Ano IV - Edição nº 00228 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BA79685A671FCDD90EE4B3453926AB79

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Portaria nº 083/2014
Portaria nº 084/2014
- Aviso de Licitação Deserta Processo Administrativo nº 40/2014 – Pregão Presencial nº 40/2014. Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para locação de veículo para prestação de serviços no Auxílio aos trabalhos da Delegacia de Polícia Civil deste Município

Prefeitura Municipal de Uibaí

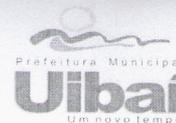
Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 083/2014.

Dispõe sobre a concessão de **Licença, não remunerada**, ao Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER Licença, **não remunerada**, pelo período de 2(dois) anos, à servidora pública municipal, MARTA RIBEIRO SENA, matrícula nº 1864, Agente de Serviços Gerais, do provimento de cargo efetivo, 01 de novembro de 2014 a 31 de outubro de 2016.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 01/10/2016;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,

Em 23 de outubro de 2014.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 –
Fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: pmub@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO /

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 084/2014.

Dispõe sobre a **nomeação** da Secretária Municipal de Saúde deste Município, ratificando as atribuições, dadas através da portaria nº 031/2010 e determina outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 230, de 03/12/2007;

Considerando que atende as necessidades da administração pública municipal.

RESOLVE

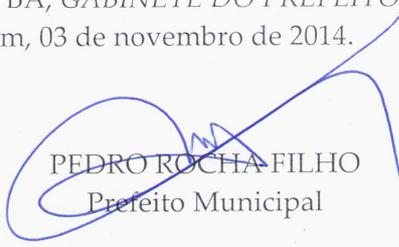
Art. 1º NOMEAR, a senhora KATY RODRIGUES BARCELOS, para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Saúde**, deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 082/2014.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 03 de novembro de 2014.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - E-mail: pmub@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro comunica aos interessados na Licitação: Processo Administrativo nº 40/2014 – Pregão Presencial nº 40/2014. Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para locação de veículo para prestação de serviços no Auxílio aos trabalhos da Delegacia de Polícia Civil deste Município, que a mesma foi considerada deserta. Melhores informações poderão ser obtidas pelos telefones (74) 3649-1150, 1201, 1051 ou 1058 ramal 202. THIAGO CARVALHO RODRIGUES – Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br